

mencionada, RESOLVE NOMEAR a candidata **DENISE PENHA VIVEIROS**, classificada em 2º lugar, no banco de reserva Setor de Estudo Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Classe Assistente, referência D, carga horária de 40 horas semanais de atividade, com gratificação de Dedicação Exclusiva, integrantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS da FUNECE do Poder Executivo, criado pela Lei nº 13.215, de 04 de abril de 2002, publicada no DOE de 05/04/2002, e a Lei nº 15.780, de 29 de abril de 2015, publicada no DOE de 04/05/2015, com lotação na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC. A posse da candidata, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 23 DE MAIO DE 2019

A CANDIDATA RELACIONADA NO PRESENTE ATO, nomeada para exercer, em caráter efetivo, o Cargo de Professor Classe Assistente do Quadro de Pessoal do Magistério Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, DEVERÁ COMPARECER ao Departamento de Pessoal – DEPES/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza-Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado do Ceará, nos horários de 08h às 11h30min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; f) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada; g) Certidão de nascimento dos dependentes – cópia autenticada; h) Comprovante de residência com CEP – cópia autenticada; i) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais) – cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho original; k) 2 (dois) fotos 3x4; l) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao> e Federal – Justiça Federal no BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa> - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; c) Comprovante de inexistência de participação do candidato em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, por meio de certidões específicas; d) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; e) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEPES/FUNECE); f) Diploma de Graduação e Histórico – cópia autenticada; g) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente - cópia autenticada; h) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida);. A realização dos exames ocorrerão às expensas da candidata, e serão indicados no ato de seu comparecimento no DEPES/FUNECE para efeito da inspeção de saúde oficial, a que a nomeada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estrado do Ceará – SEPLAG, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários. A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** **

PORTARIA 1494/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 02334890/2019, com fundamento na Lei Estadual nº 11.160/1985, publicada no DOE de 24/12/1985 c/c art. 111 da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA**, em 10h semanais, à docente **ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE**, Professor Adjunto, mat. nº 006741.1-7, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, sem alteração do seu regime de trabalho (40h/DE) e sem prejuízo da remuneração, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1560/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 04969469/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO MOURA CAVALCANTE** ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 003310.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / MAURITI / FORTALEZA, no período de 24/06/2019 a 25/06/2019, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1603/2019.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o disposto na Lei 16.467, de 19/12/2017, e no Decreto nº. 33.033, de 07 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021, as metas institucionais referentes ao segundo semestre de 2019, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Fica consignado que a mensuração do cumprimento das metas institucionais estabelecidas será realizada considerando-se os dados e indicadores relativos ao segundo semestre de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1603/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019 METAS INSTITUCIONAIS DA FUNECE PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Graduação	1	Estimular/promover a matrícula estudantil nos cursos de graduação	40%	Número de matriculados no semestre	und	17.248	31/12/19	PROGRAD, CENTROS E FACULDADES	Relatório de alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação com percentual de preenchimento das vagas ofertadas.
Política Estudantil	2	Fomentar as ações de assistência estudantil	20%	Número de bolsas de graduação concedidas	und	2.205	31/12/19	PRAE, PROGRAD, PROPGPq E PROEX	Relatório da quantidade de alunos atendidos, com a descrição das atividades realizadas.



ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Extensão	3	Estimular/Promover os programas e projetos de extensão	20%	Número de programas e projetos de extensão	und	260	31/12/19	PROEX, CENTROS E FACULDADES	Relatório que informe os programas implementados, seus impactos e a quantidade de pessoas envolvidas
Pós-Graduação e Pesquisa	4	Estimular/Promover a matrícula estudantil nos cursos de pós-graduação stricto sensu	20%	Número de matriculados no semestre nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu	und	2.020	31/12/19	PROPGPq, CENTROS E FACULDADES	Relatório de alunos regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu com o percentual de preenchimento das vagas ofertadas

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2019

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº. 15 AO CONTRATO Nº135/2014; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740, sala 412 e 414, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e §4º da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de vigência do contrato** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.636.842,88 (nove milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/09/2019 até 02/09/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 13/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e o Sr. Leovigildo Costa Barreto - Representante Legal da MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA.

Clarice Barreto de Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **MAFESA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CUBAS E LIXEIRAS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RU DA FAFIDAM/FUNECE E O RU DA FACEDI/FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 11/06/2019 A 07/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 12.273,50 doze mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10022 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 – PF 31010102120161 - MAPP 77 10022 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 – PF 31010105020161 - MAPP 176 na IG 988263000. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Ana Maria da Silva dos Santos - Representante da MAFESA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **BRASIDAS EIRELI**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CUBAS E LIXEIRAS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RU DA FAFIDAM/FUNECE E O RU DA FACEDI/FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 11/06/19 A 07/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 6.399,92 seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10022 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 – PF 31010102120161 - MAPP 77 10022 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 – PF 31010105020161 - MAPP 176 na IG 988263000. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Emerson Luis Koch - Representante Legal da empresa BRÁSIDAS EIRELI.

Clarice Barreto de Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 33/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **METALURGICA ASCURRA EIRELI - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (PLATAFORMA ELEVATÓRIA)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FACEDI/FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 10/06/2019 A 28/06/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 71.750,00 (Setenta e um mil setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10022 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 – PF 31010105020161 - MAPP 176 a IG 992004000. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019 SIGNATÁRIOS: Sr. Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Edson Marlon Brandes - Representante da empresa METALURGICA ASCURRA EIRELI-ME.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº888/2018

O PRESIDENTE DA FUNECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 2758674/2015, e considerando a decisão unânime do Conselho Diretor da FUNECE, em sessão realizada em 18/12/2017, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº034/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE POÇO CERCADO MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE POÇO CERCADO** ENDEREÇO: Comunidade de Poço Cercado, s/n, Distrito de Gavião, CEP 63.660-000, Parambu/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03437480/2019 e no Parecer Jurídico nº. 568/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 034/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento da avicultura caipira, produção de ovinos e fortalecimento da apicultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social das agricultoras e agricultores familiares, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão

